

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1467/85

INTERESSADA :- NEUSA REGINA PARRAS

ASSUNTO :- Contrato da interessada para lecionar a disciplina
"Introdução à Enfermagem", na FSO de Jahu

RELATOR :- Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE NO 979/87 -CTG- "D" APROVADO EM 27/05/87

COMUNICADO AO PLENO EM 03/06/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu indica Neusa Regina Parras para Professor I da disciplina "Introdução à Enfermagem".

2. APRECIÇÃO:

A indicada é licenciada em Enfermagem pelas Faculdades do Sagrado Coração de Bauru (1985).

Participou de cursos de curta duração o de conferências, na área de Enfermagem.

Exerceu e exerce atividades profissionais, na área de Enfermagem, desde 1985, como autônoma.

A carga e grade horárias incluem 31 horas de atividades profissionais, às quais serão acrescidas 4 horas de atividades docentes, compatíveis com a Deliberação CEE n° 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Neusa Regina Parras, como Professor I, para lecionar a disciplina "Introdução à Enfermagem", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu, até o final do ano letivo de 1988. Recomenda-se o enriquecimento do currículo na área em que pretende lecionar e em área pedagógica.

São Paulo, 13 de maio de 1987.

a) Cons° José Zduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Pareper o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Rosende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.05.87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães .
Presidente